

14/11/2022 18:46

ENC: Moção Câmara de Vereadores de Sol... - Jacqueline de Souza Alves da Silva

ENC: Moção Câmara de Vereadores de Soledade

Maxiley dos Reis Alves Rocha

qui 10/11/2022 09:52

Para: Jacqueline de Souza Alves da Silva <JACQUES@senado.leg.br>;

 1 anexo

221108131130.pdf;

-----Mensagem original-----

De: Sen. Rodrigo Pacheco

Enviada em: terça-feira, 8 de novembro de 2022 12:12

Para: Maxiley dos Reis Alves Rocha <maxiley@senado.leg.br>

Assunto: ENC: Moção Câmara de Vereadores de Soledade

-----Mensagem original-----

De: diretor@camarasoledade.rs.gov.br [<mailto:diretor@camarasoledade.rs.gov.br>]

Enviada em: terça-feira, 8 de novembro de 2022 10:19

Para: Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>

Assunto: Moção Câmara de Vereadores de Soledade

[Geralmente, você não obtém emails de diretor@camarasoledade.rs.gov.br. Saiba por que isso é importante em <https://aka.ms/LearnAboutSenderIdentification>]

Of. 117/2022

Soledade, 08 de novembro de 2022

Caro Senador

Através do presente, passo as mãos de V^a. Ex^a. a Moção nº62/2022, de Apoio aprovada por unanimidade na sessão ordinária do dia 07 de novembro.

Sendo o que se apresentava para o momento renovo votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Eli de Macedo Arruda

Presidente da Câmara Municipal de Soledade

Exmo. Sr.

Sen. Rodrigo Pacheco

CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
APROVADO POR UNANIMIDADE

NA SESSÃO DE: 07.11.2022

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE

MOÇÃO Nº62 /2022

EXMO. SR. ELI DE MACEDO ARRUDA

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Soledade

Proponho a esta Casa Legislativa, nos termos do Art. 114, Parágrafo Único, Inciso I da Resolução Nº 008/2018 - Regimento Interno, Moção de Apoio para ser enviada ao Presidente do Senado Federal, Sen. Rodrigo Pacheco, em favor do Projeto de Lei Nº 662/19, do gabinete do Sen. Weverton Rocha, que INSTITUI O PISO SALARIAL PROFISSIONAL NACIONAL PARA OS CONSELHEIROS TUTELARES, medida que estabelece vencimentos equivalentes a 04 (quatro) salários mínimos nacionais à categoria.

A referida matéria tenciona reconhecer e valorizar o trabalho prestado por este importante órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, criado no intuito de cumprir as diretrizes estabelecidas no artigo 227 da Constituição Federal de 1988, com a incumbência de zelar pelo cumprimento dos direitos das crianças e dos adolescentes, nos termos do art. 131 da Lei no 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), e desjudicializar questões sociais, evitando-se ações repressivas na solução de conflitos, podendo assim ser considerados como instrumentos de controle social, uma vez que zelam pelas garantias dos menores, e servindo como ferramenta de fiscalização das demais instituições que prestam atendimento a esse público, e merecendo, portanto, melhor remuneração em consideração à relevância que possui para a população de modo geral.

Soledade - RS, 27 de Outubro de 2022.

GUSTAVO LUIS BALDISSERA



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO Nº 75/2022 – ATRSGM/SGM

Juntem-se à página oficial de tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas das manifestações externas contidas nos documentos abaixo listados:

1. PL 3723/2019 – Documentos SIGAD nº 00100.121848/2022-67 e 00100.140397/2022-67;
2. PL 2466/2019 – Documentos SIGAD nº 00100.122234/2022-01 e 00100.123629/2022-12;
3. PLC 60/2007 – Documento SIGAD nº 00100.122277/2022-88;
4. PLC 180/2008 – Documento SIGAD nº 00100.122277/2022-88 (VIA 002);
5. PL 2482/2022 – Documento SIGAD nº 00100.120443/2022-10;
6. PL 3662/2021 – Documento SIGAD nº 00100.103887/2021-00;
7. PEC 110/2019 – Documento SIGAD nº 00100.126225/2021-08;
8. MPV 1063/2021 – Documento SIGAD nº 00100.130030/2021-54;
9. VET 18/2022 – Documento SIGAD nº 00100.051645/2022-04;
10. PLS 227/2017 – Documento SIGAD nº 00100.125300/2022-96;
11. PLS 227/2017 – Documento SIGAD nº 00100.125182/2022-16;
12. PL 2564/2020 – Documentos SIGAD nº 00100.128526/2022-49 (VIA 001), 00100.131198/2022-68, 00100.135064/2022-16, 00100.140270/2022-48 e 00100.141756/2022-01 (VIA 001);
13. PEC 241/2016 – Documento SIGAD nº 00100.128538/2022-73 (VIA 001);
14. PLP 7/2022 – Documento SIGAD nº 00100.136499/2022-88;
15. PEC 32/2020 – Documentos SIGAD nº 00100.134972/2022-92 e 00100.140470/2022-09;
16. PL 591/2021 – Documentos SIGAD nº 00100.140344/2022-46, 00100.140475/2022-23, 00100.142229/2022-14, 00100.143967/2022-71, 00100.143592/2022-49 (VIA 001), 00100.143601/2022-00, 00100.145579/2022-24 (VIA 001) e 00100.145607/2022-11 (VIA 001);
17. PL 2393/2015 – Documento SIGAD nº 00100.140377/2022-96;
18. PL 662/2019 – Documento SIGAD nº 00100.142233/2022-74;
19. PL 833/2022 – Documento SIGAD nº 00100.141807/2022-97;
20. VET 45/2022 – Documento SIGAD nº 00100.143875/2022-91;



Encaminhem-se às comissões cópias de documentos externos, conforme listagem a seguir exposta:

1. CI – Documento SIGAD nº 00100.105407/2021-37 e 00100.140601/2022-40 (VIA 001);
2. CAE – Documento SIGAD nº 00100.125180/2022-27;
3. CE – Documentos SIGAD nº 00100.126531/2022-17;
4. CMA – Documentos SIGAD nº 00100.122277/2022-88 (VIA 001);
5. CAS – Documentos SIGAD nº 00100.122277/2022-88 (VIA 003);
6. CCT – Documentos SIGAD nº 00100.132891/2022-58;

Encaminhe-se ao Núcleo de Apoio à Mesa e Atendimento a Parlamentares-NAMAP cópia do seguinte documento externo para conhecimento e providências cabíveis: 00100.136527/2022-67.

Secretaria-Geral da Mesa, 14 de dezembro de 2022.

(assinado digitalmente)
JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

